



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000
Fone(42) 3573-1212 - Fax(42) 3573-1188
CNPJ 75.688.366/0001-02

DECRETO Nº 33, de 20 de Junho de 2010.

Ementa: Dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Porto Vitória - PR.

KURT NIELSEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 72, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Resolução nº 1422/2011 da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o **Comitê Municipal de Transporte Escolar** no Município de Porto Vitória, Estado do Paraná.

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior será composto por:

- I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Um representante dos Diretores de Escolas Estaduais;
- III – Um representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- IV – Um representante dos Pais de Alunos.

Art. 3º O Comitê Municipal de Transporte Escolar instituído pelo artigo primeiro deste decreto deverá acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PETE no Município, bem como analisar a Prestação de Contas e emitir Parecer ao Comitê Estadual de Transporte Escolar e à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Os membros do Comitê serão nomeados através de Portaria, emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º O mandato dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Porto Vitória-Pr será durante o exercício financeiro de 2011, permitida a recondução para os exercícios seguintes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 20 de Junho de 2011.


KURT NIELSEN JÚNIOR
Prefeito Municipal